



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.

Realizou-se no dia vinte e seis de julho do ano de 2022, às oito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada na Rua Tiradentes, número 234, centro, a Septuagésima Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Fernando Monteiro Santos. O senhor presidente Fernando Monteiro cumprimentou a todos, convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos, Geraldo Donizete Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Cláudio Monteiro Santos, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, Raimundo Costa Silva. Dando início ao expediente do dia o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura do resumo da ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada pelos senhores vereadores. Abrindo a ordem do dia, o senhor presidente comunicou aos colegas vereadores que a Sessão Extraordinária foi convocada em atendimento à solicitação do nobre Prefeito Municipal feita através do ofício 080/2022 onde na oportunidade encaminhou projeto de lei complementar 009/2022 que “Estabelece valor do piso salarial aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate à endemias, e dá outras providências”. O senhor presidente então solicitou leitura do projeto de lei 009/2022 “Estabelece valor do piso salarial aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate à endemias, e dá outras providências”. Após leitura do projeto de lei complementar o senhor presidente concedeu a palavra ao nobre senhor Felisberto Santos Oliveira, ilustríssimo secretário municipal de saúde para que ele pudesse falar um pouco a respeito do projeto em questão. No uso da palavra o senhor secretário cumprimentou a todos, agradeceu o espaço a ele cedido e disse que o motivo de sua presença na sessão é para apenas reforçar a necessidade de aprovação do projeto. É uma lei que já vem montada, mas há a necessidade de o município regularizar para assim proceder com o pagamento para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias do município. Está à



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

disposição para qualquer esclarecimentos e deixa claro que esta lei complementar é de trinta de junho e o pagamento já está disponível na conta. O motivo da urgência para aprovação do projeto é para que o executivo consiga pagar ainda este mês este novo piso para estes funcionários, que já foi aprovado pelo senado e sancionado pela Presidência da República. O nobre secretário agradeceu o espaço a ele cedido. O senhor presidente agradeceu ao senhor secretário pelos esclarecimentos e em seguida suspendeu a sessão por dez minutos para que as comissões competentes em conjunto emitissem parecer na matéria. Passados os dez minutos os senhores vereadores retomaram a sessão e o senhor presidente comunicou que durante a reunião das comissões foi apresentado pelos vereadores emenda modificativa 005/2022 ao projeto de lei complementar 009/2022, que dispõe sobre: Artigo. 1º- Fica alterado o artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, o qual passará a ter a seguinte redação: “Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida pela Emenda Constitucional nº120, de 05 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário. Art. 2º - Os demais artigos ou dispositivos não citados na presente Emenda nem objeto de outras, permanecem inalterados, conforme originalmente propostos. O senhor presidente então solicitou leitura em plenário da Emenda Modificativa 005 e em seguida a colocou em única discussão do plenário. Com a palavra e em sua discussão o vereador Ricardo Lafaiete disse que a Emenda proposta foi bem colocada pelo vereador Osnar de Cristo, onde no projeto recebido na casa ia ser pago aos funcionários apenas o valor retroativo a primeiro de julho e como bem lembrado pelo colega Osnar e em comum acordo entre todos os vereadores, foi feito a emenda para retroagir os efeitos da lei na mesma data da emenda constitucional. Em seguida o senhor presidente colocou a emenda modificativa 005/2022 em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos e a mesma foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Ato continuo o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei 009/2022 com emenda modificativa 005/2022. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que o projeto de lei recebido na casa versa sobre um reajuste salarial para os agentes de saúde. É um projeto que os deixa contentes porque é uma valorização dos funcionários. Aproveita o momento e deixa registrado que estão aguardando projeto de lei na casa para também reajustar os



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

salários dos outros servidores. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Donizete disse que o projeto chegou na casa para que fosse feito o repasse aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate à endemias. É um reconhecimento do governo pelo trabalho desses funcionários. Os vereadores acharam por bem apresentar emenda ao projeto para que fosse pago o retroativo a partir do dia cinco de maio. É de grande importância, porque os agentes são aqueles que estão no nosso dia a dia acompanhando nossos idosos, acompanhando as pessoas que tem algum problema de saúde. Eles executam um trabalho de muita relevância no município. É bem merecido e acha até que deveria ter acontecido bem antes, mas a emenda constitucional foi a partir de cinco de maio. Com a palavra e em sua discussão o vereador Cláudio Lafaete disse que o projeto em pauta é de suma importância. Ele foi aprovado em maio pelos deputados e agora o prefeito enviou para a câmara está votando e regulamentando e é bem merecido este reajuste no salário dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias. Aproveita a oportunidade e como bem lembrado pelo colega Nivaldo, esperam que chegue projeto na casa para dar aumento aos demais funcionários que também estão necessitando muito, pois estão com seus salários bem defasados. Que o prefeito possa estar olhando esta situação dos demais funcionários. Foi feito também emenda ao projeto para que os agentes possam receber o retroativo ao mês de maio. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que o projeto discutido hoje pela casa, trata-se de uma lei municipal em atendimento a emenda constitucional para adequação dos salários dos agentes de saúde e agentes de combate à endemias. Com a palavra e em sua discussão o vereador Osnar disse que o prefeito fez a solicitação da sessão extraordinária, onde o assunto a ser tratado é de grande interesse dos agentes de saúde e verificando o projeto notou que não estavam retroagindo o pagamento ao dia cinco de maio, que seria obrigação do município já que ele recebeu o recurso. Conversou com os vereadores para que fosse feita a emenda e como sempre a casa sempre trabalha em prol do povo e muito unida. Assim a emenda foi feita e aprovada por todos, porque do contrário os de agentes de saúde receberiam apenas a partir do mês de julho. Quando solicitou de imediato a emenda foi feita e aprovada e agradece a todos os colegas vereadores. O vereador Osnar ainda no uso da palavra disse que também gostaria de deixar registrado uma cobrança, assim como



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

já citado pelos colegas Cláudio e Nivaldo, e também muito já questionado por alguns funcionários e ao seu ver eles estão certos que dizem que foi aprovado reajuste para os professores e agora para os agentes de saúde, todos sabem que estes são recursos federal, não é recurso do município. O governo repassa este recurso para o município para que seja repassado para estas classes. Os vereadores não estão fazendo nada demais, apenas autorizando o município repassar para eles estes valores. Mas deixa claro que vários cargos no município que a muito tempo não recebem um reajuste salarial, a inflação alta e nenhum reajuste para os funcionários dos município. Todos sabem que o município tem muito dinheiro. O que depende é só da boa vontade do prefeito em enviar para a casa um projeto concedendo este reajuste para os funcionários para que a câmara possa avaliar e votar. Principalmente um para reajustar o valor das diárias pagas aos motoristas, porque é funcionário da saúde e viaja algumas vezes para a cidade e é uma vergonha uma diária de trinta reais para Diamantina. Na primeira parada já é gasto os trinta reais. É uma vergonha o que está acontecendo no município de Aricanduva e o prefeito deveria olhar com mais carinho, porque se o projeto chegar na casa com certeza ele será aprovado. Com a palavra e em sua discussão o vereador Cláudio Monteiro disse que o projeto chegou na casa e os vereadores se sentem muito satisfeitos em fazer cumprir a lei. O presidente os convocou para a sessão extraordinária para análise e aprovação do projeto, se sentem feliz pelos agentes de saúde. O projeto chegou para pagamento retroativo a primeiro de julho, os colegas vereadores deram a idéia de fazer a emenda para retroagir a cinco de maio, o projeto será a provado e se sentem feliz em poder atender a estas pessoas. Com a palavra e em sua discussão o vereador Ricardo disse que o projeto que veio em atendimento a uma emenda constitucional que é de recurso que o governo está liberando para os municípios para pagamento de um piso salarial para os agentes de saúde. É um ganho grande tanto para o município quanto para os agentes. Com a palavra e em sua discussão o vereador Raimundo Costa disse que este reajuste para os agentes é muito bem-vindo, pois eles são pessoas que prestam um serviço de grande relevância no município. Espera que realmente o prefeito envie para a casa projeto reajustando para os demais funcionários, pois aqueles funcionários que prestam um bom serviço merecem sim receber um salário melhor. Após discussão o senhor presidente colocou o projeto de lei 009/2022 com emenda modificativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

em única votação do plenário e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Com a palavra o senhor presidente disse que é muito importante este piso salarial para os agentes de saúde e agentes de endemias, pois são funcionários que tem uma importância muito grande para o município. São funcionários que quase todos os dias estão nas casas da população aricanduvana, conhecendo todas as demandas e cuidando de uma parte tão importante que é a saúde. É de fato uma valorização e eles são merecedores e como vereadores tem a satisfação de fazer parte dessa valorização, de estarem aprovando um projeto para que eles tenham este aumento salarial. A reunião de hoje foi marcada apenas para votação desse projeto, o mesmo foi aprovado por todos vereadores para que os agentes de saúde já possam receber ainda este mês de julho e também o retroativo. Sem mais nada a tratar o senhor presidente Fernando Monteiro, mais uma vez agradeceu a todos pela presença, desejou uma bom dia a todos, declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em vinte e seis de julho de 2022.

Fernando Monteiro Santos
Presidente

Raimundo Costa Silva
Vice-Presidente

Nivaldo Aparecido Santos
1º Secretário

Geraldo Donizete Santos
Vereador

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira
Vereador

Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador

Osnar de Cristo Gomes de Melo
Vereador

Cláudio Monteiro Santos
Vereador

Ricardo Lafaiete Ferreira Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46